A Gazeta Guaribense

1/3/1986

Antecipação Salarial

Uma antecipação de 37% a partir de 1º de fevereiro para todos os empregados das usinas, destilarias e empresas agrícolas a eles ligadas, foi o resultado da reunião realizada na Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo, entre a FAESP (através do Grupo de Negociação Coletiva do Setor Canavieiro) e a FETAESP. Pelo acordo firmado o piso salarial tanto do trabalhador rural quanto do operário da indústria canavieira será de Cr\$ 1.260.000. Para o rural uma diária de Cr\$ 42.000. Para o trabalhador da indústria Cr\$ 5.250, por hora.

O acordo foi possibilitado devido ao reestudo promovido pelo grupo canavieiro da FAESP, com base nos novos índices de correção do INPCA, que concluiu pelos 37% de antecipação salarial, o que foi proposto à FETAESP. A entidade máxima dos trabalhadores rurais aceitou esse percentual.

Além da FETAESP, o grupo canavieiro através dos sindicatos patronais dos produtores de açúcar e de álcool também firmaram acordo com os trabalhadores das indústrias sucro-alcooleiras, dando-lhe os mesmos percentuais de antecipação salarial por conta do próximo reajuste em maio.

As usinas e destilarias já haviam resolvido, unilateralmente, que as companhias agrícolas produtoras de cana a elas vinculadas, concederiam uma antecipação salarial de 30%, a partir de fevereiro. Os salários seriam então reajustados de Cr\$ 919.680, para Cr\$ 1.195.590. Com o novo acordo, que elevou o percentual da antecipação, os trabalhadores rurais e industriais das usinas e destilarias passaram a receber salários mensais de Cr\$ 1.260,000.